



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 210/2017 - DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Rilton Baracho da Silva.

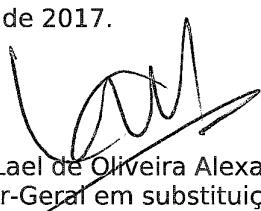
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12393/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Rilton Baracho da Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024357, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos financeiros retroativos a 15.09.2017.

Natal, 25 de outubro de 2017.

  
Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em substituição